



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3763, de 01 de março de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados:

Marco Antonio Candeia, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 02/03/2017: 30 dias;

Evandro Cardoso Muller, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 03/02/2017: 30 dias;

Lauro Vinicius Schvarcz da Silva, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/03/2017: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari